



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO IV

Cornélio Procópio, 3ª feira, 19 de Maio de 2020

Nº 0487

ATOS DO EXECUTIVO

LEI Nº 447/2020

Data: 19/05/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) no exercício financeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 1.002 SEDU – CONVÊNIO 337/2019 – RECAPE ASFÁLTICO

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	209	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações 209	360.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações 1000	60.000,00	
Soma.....		470.000,00	

Art. 2º Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) e o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) de anulação parcial de

dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 1.053 OBRAS

Elemento Despesa Recurso Valor

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações 1000 60.000,00

Soma..... 60.000,00

Órgão: 09 Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Unidade: 01 Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 1.002 SEDU – CONVÊNIO 337/2019 – RECAPE ASFÁLTICO

Art. 3º Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta

1.002	Município	SEDU – Convênio	337/2019 –	
	Recapê Asfáltico	15	452	209
	Física	Recursos - R\$		
	Vinculados	Livres	Total	

-	-	-	2018	Órgão: 09	Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
-	-	-	2019	Unidade: 01	Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
410.000,00	-	410.000,00	2020	Função: 15	
-	-	-	2021	Subfunção: 452	Urbanismo
					Serviços Urbanos
					Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano
Total	410.000,00	-	410.000,00		

1.002 Município SEDU – Convênio 337/2019 –
 Recape Asfáltico 15 452 209 Unida-
 de Física Recursos - R\$

Atividade: 1.002 SEDU – CONVÊNIO 337/2019 –
 RECAPE ASFÁLTICO

Vinculados Livres Total

SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR FUNÇÃO
 SUB-FUNÇÃO PRODUTOS SERVIÇOS FONTE
 VALOR R\$

-	-	-	2018	1.002 SEDU – Convênio 337/2019 – Recape Asfáltico	
-	-	-	2019	Executivo 15 452 Serviços 209	50.000,00
50.000,00	-	50.000,00	2020	1.002 SEDU – Convênio 337/2019 – Recape Asfáltico	
-	-	-	2021	Executivo 15 452 Obras 1000	60.000,00
Total	50.00,00	-	50.00,00	TOTAL DO ÓRGÃO	SOMA 470.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

1.002 Município SEDU – Convênio 337/2019 –
 Recape Asfáltico 15 452 1000 Unida-
 de Física Recursos - R\$

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2020.

Amin José Hannouche

Prefeito

Cláudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

Vinculados Livres Total

-	-	-	2018		
-	-	-	2019		
60.000,00	-	60.000,00	2020		
-	-	-	2021		
Total	60.00,00	-	60.00,00		

LEI Nº 448/2020

Data: 19/05/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.545.000,00 (um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil reais) no exercício financeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 4º Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a seguinte meta:



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301

Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:

Marcos Andre de Brito

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.545.000,00 (um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 1.004 MDR-OGU 893653/2019 – RECAPE ASFÁLTICO DIVERSOS

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições		
215	50.000,00		

4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	215	1.450.000,00
--------------------	---------------------	-----	--------------

4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1000	45.000,00
--------------------	---------------------	------	-----------

Soma..... 1.545.000,00

Art. 2? Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) e o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 1.053 OBRAS

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1000	45.000,00

Soma..... 45.000,00

Art. 3? Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:

Órgão: 09 Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Unidade: 01 Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 1.004 MDR-OGU 893653/2019 – RECAPE ASFÁLTICO DIVERSOS

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção
Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta	
1.004	Município	MDR-PGU 893653/19 – Recape		
Diversos	15	452 215		
ca		Recursos - R\$		

Vinculados	Livres	Total
------------	--------	-------

-	-	-	2018
---	---	---	------

-	-	-	2019
---	---	---	------

-	-	-	2020
---	---	---	------

50.000,00	-	50.000,00	2021
-----------	---	-----------	------

-	-	-	2021
---	---	---	------

-	-	-	2021
---	---	---	------

-	-	-	2021
---	---	---	------

-	-	-	2021
---	---	---	------

-	-	-	2021
---	---	---	------

-	-	-	2021
---	---	---	------

-	-	-	2021
---	---	---	------

-	-	-	2021
---	---	---	------

-	-	-	2021
---	---	---	------

-	-	-	2021
---	---	---	------

-	-	-	2021
---	---	---	------

-	-	-	2021
---	---	---	------

-	-	-	2021
---	---	---	------

-	-	-	2021
---	---	---	------

-	-	-	2021
---	---	---	------

-	-	-	2021
---	---	---	------

-	-	-	2021
---	---	---	------

-	-	-	2021
---	---	---	------

-	-	-	2021
---	---	---	------

-	-	-	2021
---	---	---	------

-	-	-	2021
---	---	---	------

-	-	-	2019	AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
45.000,00	-	45.000,00	2020	FAZ SABER
-	-	-	2021	a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,
Total	45.00,00	-	45.00,00	LEI:
Art. 4? Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a seguinte meta:				Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.195.000,00 (um milhão cento e noventa e cinco mil reais) nas seguintes dotações:
Órgão: 09 Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana				Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Unidade: 01 Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana				Unidade: 03 Departamento de Obras
Função: 15				Função: 15
Subfunção: 452 Urbanismo				Subfunção: 452 Urbanismo
Serviços Urbanos				Serviços Urbanos
Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano				Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano
Atividade: 1.004 MDR-OGU – 893653/2019 – RECAPE ASFÁLTICO DIVERSOS				Atividade: 1.005 SEDU – CONVÊNIO 338/2019
SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR F U N -				Elemento Despesa Recurso Valor
ÇÃO SUB-FUNÇÃO PRODUTOS SERVIÇOS				3.3.90.93.00.00.00 Indenizações e Restituições
FONTE VALOR R\$				210 50.000,00
1.002 MDR-OGU 893653/2019 – Recape Asfáltico Diversos Executivo 15 452 Serviços 209 50.000,00				4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações 210 1.000.000,00
1.002 MDR-OGU 893653/2019 – Recape Asfáltico Diversos Executivo 15 452 Obras 209 1.450.000,00				4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações 1000 145.000,00
1.002 SEDU – Convênio 337/2019 – Recape Asfáltico Executivo 15 452 Obras 1000 45.000,00				Soma..... 1.195.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 1.545.000,00				Art. 2? Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais) e o valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:
Art. 5? Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.				Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2020.				Unidade: 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Amin José Hannouche				Função: 15
Prefeito				Subfunção: 452 Urbanismo
Cláudio Trombini Bernardo				Serviços Urbanos
Procurador Geral do Município				
Sueli Cecília Teodoro Vitório				
Diretora do Departamento de Contabilidade				

LEI Nº 449/2020

Data: 19/05/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.195.000,00 (um milhão cento e noventa e cinco mil reais) no exercício financeiro de 2020.

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 1.053 OBRAS

Elemento Despesa Recurso Valor

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações 1000

145.000,00					Vinculados	Livres	Total	
Soma.....	145.000,00							2018
Órgão: 09								
Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana								2019
Unidade: 01 Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana								2020
	145.000,00	-			145.000,00			
Função: 15								2021
Subfunção: 452 Urbanismo								
					Total	145.00,00	-	145.000,00
Serviços Urbanos								
Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano								Art. 4? Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes
Atividade: 1.005 SEDU – CONVÊNIO 338/2019								Orçamentárias 2020, a seguinte meta:
Ação Local Descrição da Ação Função								Órgão: 09 Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
Subfunção Fonte Ano Unid. Med. Meta								Unidade: 01 Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
								Função: 15
1.005 Município SEDU – Convênio 338/2019								Subfunção: 452 Urbanismo
15 452 210 Unidade Física								Serviços Urbanos
Recursos - R\$								Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano
	Vinculados	Livres	Total					Atividade: 1.005 SEDU – CONVÊNIO 338/2019
				2018				SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR FUNÇÃO
- - -				2019				SUB-FUNÇÃO PRODUTOS SERVIÇOS FONTE
- - -				2020				VALOR R\$
50.000,00 - 50.000,00				2021				1.005 SEDU – Convênio 338/2019 Executivo 15
- - -								452 Serviços 210 50.000,00
Total 50.000,00 - 50.000,00								1.005 SEDU – Convênio 338/2019 Executivo 15
1.005 Município SEDU – Convênio 338/2019								452 Obras 210 1.000.000,00
15 452 210 Unidade Física								1.005 SEDU – Convênio 338/2019 Executivo 15
Recursos - R\$								452 Obras 1000 145.000,00
	Vinculados	Livres	Total					TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 1.195.000,00
				2018				Art. 5? Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
- - -				2019				Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2020.
- - -				2020				Amin José Hannouche
1.000.000,00 - 1.000.000,00				2021				Prefeito
- - -								Cláudio Trombini Bernardo
								Procurador Geral do Município
								Sueli Cecília Teodoro Vítório
								Diretora do Departamento de Contabilidade
Total 1.000.000,00 - 1.000.000,00								LEI Nº 450/2020
1.005 Município SEDU – Convênio 338/2019								Data: 19/05/2020
15 452 1000 Unidade Física								SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.220.000,00 (um milhão duzentos e vinte mil reais) no exercício financeiro de 2020.
Recursos - R\$								AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe

são conferidas por lei,

Soma..... 210.000,00

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.220.000,00 (um milhão duzentos e vinte mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 1.005 MDR-OGU 896114/2019 – RECAPE ASFÁLTICO FLORÊNCIO REBOLHO

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições		
214	50.000,00		

4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	214	
960.000,00			

4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1000	
210.000,00			

Soma..... 1.220.000,00

Art. 2º Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.010.000,00 (um milhão e dez mil reais) e o valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 1.053 OBRAS

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1000	
210.000,00			

Art. 3º Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:

Órgão: 09 Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Unidade: 01 Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 1.006 MDR-OGU 896114/2019 – RECAPE ASFÁLTICO FLORÊNCIO REBOLHO

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Meta
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	

1.006	Município	MDR-OGU 896114/19	– Recape	
Asfáltico	Florêncio Rebolho	15	452	214
Unidade	Física	Recursos - R\$		

Vinculados	Livres	Total
------------	--------	-------

-	-	-	2018
---	---	---	------

-	-	-	2019
---	---	---	------

50.000,00	-	50.000,00	2020
-----------	---	-----------	------

-	-	-	2021
---	---	---	------

Total	50.000,00	-	50.000,00
-------	-----------	---	-----------

1.006	Município	MDR-OGU 896114/19	– Recape	
Asfáltico	Florêncio Rebolho	15	452	214
Unidade	Física	Recursos - R\$		

Vinculados	Livres	Total
------------	--------	-------

-	-	-	2018
---	---	---	------

-	-	-	2019
---	---	---	------

-	-	-	2020
---	---	---	------

960.000,00	-	960.000,00	2021
------------	---	------------	------

-	-	-	2021
---	---	---	------

Total	960.000,00	-	960.000,00
-------	------------	---	------------

1.006 Município MDR-OGU 896114/19 – Recape
Asfáltico Florêncio Rebolho 15 452 1000
Unidade Física Recursos - R\$

Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº 451/2020

Vinculados Livres Total

Data: 19/05/2020

- - - 2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) no exercício financeiro de 2020.

- - - 2019

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

210.000,00 - 210.000,00 2020

FAZ SABER

- - - 2021

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

Total 210.00,00 - 210.00,00

LEI:

Art. 4? Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a seguinte meta:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 09 Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 01 Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 1.006 MDR-OGU – 896114/2019 – RECAPE ASFÁLTICO FLORENCIO REBOLHO

Atividade: 1.007 MDR-OGU 896113/2019 – RECAPE ASFÁLTICO JOÃO ROCHA

SEQ	DESCRIÇÃO DAAÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS	SERVIÇOS	VALOR R\$
1.006	MDR-OGU 896114/19 – Recape Asfáltico Florêncio Rebolho	Executivo	15	452	Serviços	209	50.000,00

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	213	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	213	250.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1000	10.000,00
Soma.....			280.000,00

1.006 MDR-OGU 896114/19 – Recape Asfáltico Florêncio Rebolho Executivo 15 452 Serviços 209 50.000,00

1.006 MDR-OGU 896114/19 – Recape Asfáltico Florêncio Rebolho Executivo 15 452 Obras 209 960.000,00

1.006 MDR-OGU 896114/19 – Recape Asfáltico Florêncio Rebolho Executivo 15 452 Obras 1000 210.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 1.220.000,00

Art. 2? Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) e o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

Art. 5? Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

0Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2020.

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Amin José Hannouche

Função: 15

Prefeito

Subfunção: 452 Urbanismo

Cláudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vítório

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 1.053 OBRAS

Elemento	Despesa	Recurso	Valor	2021
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações 1000			
10.000,00				
Soma.....	10.000,00			
Art. 3º Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:				
Órgão: 09	Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana			2018
Unidade: 01	Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana			2019
Função: 15				2020
Subfunção: 452	Urbanismo			2021
Serviços Urbanos				
Programa: 4	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano			
Atividade: 1.007	MDR-OGU 896113/2019 – RECAPE ASFÁLTICO JOÃO ROCHA			
Ação Local	Descrição da Ação	Função		
Subfunção	Fonte Ano	Unid. Med.	Meta	
1.007 Município	MDR-OGU 896113/19 – Recape			
Asfáltico João Rocha	15 452 213			
Unidade	Física	Recursos - R\$		
Vinculados	Livres	Total		
-	-	-	2018	
-	-	-	2019	
20.000,00	-	20.000,00	2020	
-	-	-	2021	
Total	20.000,00	-	20.000,00	
1.007 Município	MDR-OGU 896113/19 – Recape			
Asfáltico João Rocha	15 452 213			
Unidade	Física	Recursos - R\$		
Vinculados	Livres	Total		
-	-	-	2018	
-	-	-	2019	
250.000,00	-	250.000,00	2020	
Art. 4º Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a seguinte meta:				
Órgão: 09	Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana			
Unidade: 01	Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana			
Função: 15				
Subfunção: 452	Urbanismo			
Serviços Urbanos				
Programa: 4	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano			
Atividade: 1.007	MDR-OGU – 896113/2019 – RECAPE ASFÁLTICO JOÃO ROCHA			
SEQ	DESCRIÇÃO DAAÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS	SERVIÇOS	FUNTE	
VALOR	R\$			
1.007 MDR-OGU 896113/19 – Recape	Asfáltico João Rocha	Executivo	15 452	Serviços 213
20.000,00				
1.007 MDR-OGU 896113/19 – Recape	Asfáltico João Rocha	Executivo	15 452	Obras 213
250.000,00				
1.007 MDR-OGU 896113/19 – Recape	Asfáltico João Rocha	Executivo	15 452	Obras 1000
10.000,00				
TOTAL DO ÓRGÃO				SOMA 280.000,00
Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.				

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2020.
 Amin José Hannouche
 Prefeito
 Cláudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município
 Sueli Cecília Teodoro Vítório
 Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº 452/2020

Data: 19/05/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 545.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil reais) no exercício financeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 545.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 03 Subprefeitura de Congonhas

Unidade: 01 Subprefeitura de Congonhas

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 1.008 SEDU – RECAPE ASFÁLTICO RUA XV DE NOVEMBRO - CONGONHAS

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições		
211	30.000,00		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações 211		
460.000,00			
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações 1000		
55.000,00			
Soma.....	545.000,00		

Art. 2º Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação no valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) e o valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 1.053 OBRAS

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações 1000		55.000,00
Soma.....	55.000,00		

Órgão: 03 Subprefeitura de Congonhas

Unidade: 01 Subprefeitura de Congonhas

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 1.008 SEDU – RECAPE ASFÁLTICO RUA XV DE NOVEMBRO - CONGONHAS

Art. 3º Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção
Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta	
1.008 Município	SEDU – Recape Asfáltico	Rua XV de		
Novembro - Congonhas	15	452	211	Uni-
idade Física	Recursos - R\$			

Vinculados	Livres	Total
-	-	-
30.000,00	-	30.000,00
-	-	-
30.000,00	-	30.000,00
-	-	-
30.000,00	-	30.000,00

			2019	TOTAL DO ÓRGÃO	SOMA 545.000,00
-	-	-		Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.	
460.000,00	-	460.000,00	2020	Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2020.	
			2021	Amin José Hannouche	
-	-	-		Prefeito	
				Cláudio Trombini Bernardo	
				Procurador Geral do Município	
				Sueli Cecília Teodoro Vítório	
Total	460.000,00	-	460.000,00	Diretora do Departamento de Contabilidade	
1.008 Município	SEDU – Recape Asfáltico Rua XV de			DECRETO 1803/20	
Novembro - Congonhas	15 452 1000			SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$	
Unidade Física	Recursos - R\$			470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) no exercício	
				financeiro de 2020.	
Vinculados	Livres	Total	2018	AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio	
			2019	Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que	
-	-	-		lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 447/	
			2020	2020, de 19/05/2020,	
55.000,00	-	55.000,00		DECRETA:	
			2021	Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exer-	
-	-	-		cício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no va-	
				lor de até 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais)	
				nas seguintes dotações:	
Total	55.000,00	-	55.000,00	Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urba-	
na					
Art. 4º Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da					
Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes					
Orçamentárias 2020, a seguinte meta:					
Órgão: 09 Secretaria Municipal De Infraestrutura Ur-					
bana					
Unidade: 01 Secretaria Municipal De Infraestrutura Ur-					
bana					
Função: 15					
Subfunção: 452 Urbanismo					
Serviços Urbanos					
Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Ur-					
bano					
Atividade: 1.008 SEDU – RECAPE ASFÁLTICO RUA					
XV DE NOVEMBRO – CONGONHAS					
SEQ	DESCRIÇÃO DAAÇÃO	EXECUTOR	F U N -		
ÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS	SERVIÇOS		
FONTE	VALOR R\$				
1.008	SEDU – Recape Asfáltico Rua XV de Novembro -				
Congonhas	Executivo 15 452	Serviços			
211	30.000,00				
1.008	SEDU – Recape Asfáltico Rua XV de Novembro -				
Congonhas	Executivo 15 452	Obras 211			
460.000,00					
1.008	SEDU – Recape Asfáltico Rua XV de Novembro -				
Congonhas	Executivo 15 452	Obras 1000			
55.000,00					

Soma.....	470.000,00
Art. 2º Os recursos para as aplicações apresentadas no	
artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação no	
valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) e o	
valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) de anulação	
parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente con-	
forme segue:	
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana	

na				Unidade	Física	Recursos - R\$			
Função: 15				Vinculados	Livres	Total			
Subfunção: 452 Urbanismo							2018		
Serviços Urbanos				-	-	-			
Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano				-	-	-	2019		
Atividade: 1.053 OBRAS				50.000,00	-	50.000,00	2020		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor				2021		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1000	60.000,00	-	-	-			
Soma.....	60.000,00			Total	50.00,00	- 50.00,00			
Órgão: 09	Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana			1.002 Município	SEDU – Convênio	337/2019 – Recape			
Unidade: 01	Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana			Asfáltico	15 452 1000	Unidade Física			
Função: 15				Recursos - R\$					
Subfunção: 452 Urbanismo				Vinculados	Livres	Total			
Serviços Urbanos				-	-	-			
Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano				-	-	-			
Atividade: 1.002 SEDU – CONVÊNIO 337/2019 – RECAPE ASFÁLTICO				60.000,00	-	60.000,00			
Art. 3º Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:				-	-	-			
				Total	60.00,00	- 60.00,00			
Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Art. 4º Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes					
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta	Orçamentárias 2020, a seguinte meta:				
1.002 Município	SEDU – Convênio	337/2019 –		Órgão: 09	Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana				
Recape Asfáltico	15 452 209			Unidade: 01	Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana				
Unidade	Física	Recursos - R\$		Função: 15					
	Vinculados	Livres	Total	Subfunção: 452	Urbanismo				
			2018	Serviços Urbanos					
-	-	-		Programa: 4	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano				
-	-	-	2019	Atividade: 1.002	SEDU – CONVÊNIO 337/2019 – RECAPE ASFÁLTICO				
410.000,00	-	410.000,00	2020	SEQ	DESCRIÇÃO DAAÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO		
			2021	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTE			
-	-	-		VALOR R\$					
Total	410.000,00	-	410.000,00	1.002 SEDU – Convênio 337/2019 – Recape Asfáltico	Exe-				
1.002 Município	SEDU – Convênio	337/2019 –		cutivo 15 452 Serviços	209 50.000,00				
Recape Asfáltico	15 452 209			1.002 SEDU – Convênio 337/2019 – Recape Asfáltico	Exe-				
				cutivo 15 452 Obras	209 360.000,00				

1.002 SEDU – Convênio 337/2019 – Recape Asfáltico
Executivo 15 452 Obras 1000 60.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 470.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2020.

Amin José Hannouche

Prefeito

Cláudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO 1804/20

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.545.000,00 (um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil reais) no exercício financeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 448/2020, de 19/05/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.545.000,00 (um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 1.004 MDR-OGU 893653/2019 – RECAPE ASFÁLTICO DIVERSOS

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições		
215	50.000,00		

4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	215	
1.450.000,00			

4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1000	
45.000,00			

Soma.....	1.545.000,00		
-----------	--------------	--	--

Art. 2º Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) e o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 1.053 OBRAS

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1000	
45.000,00			

Soma.....	45.000,00		
-----------	-----------	--	--

Art. 3º Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:

Órgão: 09 Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Unidade: 01 Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 1.004 MDR-OGU 893653/2019 – RECAPE ASFÁLTICO DIVERSOS

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Meta
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	

1.004	Município	MDR-PGU	893653/19	– Recape
Asfáltico Diversos	15	452	215	Unidade
Física		Recursos - R\$		

Vinculados	Livres	Total
------------	--------	-------

2018

-	-	-
---	---	---

2019

-	-	-
---	---	---

2020

50.000,00	-	50.000,00
-----------	---	-----------

2021

-	-	-
---	---	---

Total	50.000,00	-	50.000,00
-------	-----------	---	-----------

1.002 Município SEDU – Convênio 337/2019 –
 Recape Asfáltico 15 452 215
 Unidade Física Recursos - R\$

Vinculados Livres Total

2018

- - -

2019

- - -

2020

1.450.000,00 - 1.450.000,00

2021

- - -

Total 1.450.000,00 - 1.450.000,00

1.002 Município SEDU – Convênio 337/2019 –
 Recape Asfáltico 15 452 1000
 Unidade Física Recursos - R\$

Vinculados Livres Total

2018

- - -

2019

- - -

2020

45.000,00 - 45.000,00

2021

- - -

Total 45.00,00 - 45.00,00

Art. 4? Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes

Orçamentárias 2020, a seguinte meta:

Órgão: 09 Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Unidade: 01 Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 1.004 MDR-OGU – 893653/2019 – RECAPE ASFÁLTICO DIVERSOS

SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR FUN-
 ÇÃO SUB-FUNÇÃO PRODUTOS SERVIÇOS
 FONTE VALOR R\$

1.002 MDR-OGU 893653/2019 – Recape Asfáltico Diversos
 Executivo 15 452 Serviços 209 50.000,00

1.002 MDR-OGU 893653/2019 – Recape Asfáltico Diversos
 Executivo 15 452 Obras 209 1.450.000,00

,1.002 SEDU – Convênio 337/2019 – Recape Asfáltico Exe-
 cutivo 15 452 Obras 1000 45.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 1.545.000,00

Art. 5? Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2020.

Amin José Hannouche

Prefeito

Cláudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO 1805/20

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.195.000,00 (um milhão cento e noventa e cinco mil reais) no exercício financeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 449/2020, de 19/05/2020

DECRETA:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.195.000,00 (um milhão cento e noventa e cinco mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 1.005 SEDU – CONVÊNIO 338/2019

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.90.93.00.00.00 Indenizações e Restituições 210
 50.000,00

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações 210
 1.000.000,00

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações 1000 145.000,00

Soma..... 1.195.000,00

Art. 2? Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais) e o valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento

vigente conforme segue:				Vinculados	Livres	Total	
Órgão: 09	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana			-	-	-	2018
Unidade: 01	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana			-	-	-	2019
Função: 15				1.000.000,00	-	1.000.000,00	2020
Subfunção: 452	Urbanismo			-	-	-	2021
Serviços Urbanos				-	-	-	
Programa: 4	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano			Total	1.000.000,00	-	1.000.000,00
Atividade: 1.053	OBRAS			1.005	Município	SEDU – Convênio 338/2019	15
Elemento	Despesa	Recurso	Valor	452	1000	Unidade Física	Recursos
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações 1000							
145.000,00				Vinculados	Livres	Total	
Soma.....	145.000,00			-	-	-	2018
Órgão: 09				-	-	-	2019
Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana				-	-	-	2020
Unidade: 01	Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana			145.000,00	-	145.000,00	2021
Função: 15				-	-	-	
Subfunção: 452	Urbanismo			-	-	-	
Serviços Urbanos				Total	145.00,00	-	145.000,00
Programa: 4	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano			Art. 4º Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a seguinte meta:			
Atividade: 1.005	SEDU – CONVÊNIO 338/2019						
Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Órgão: 09	Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana		
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta			
1.005	Município	SEDU – Convênio 338/2019		Unidade: 01	Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana		
15	452	210	Unidade Física	Função: 15			
Recursos - R\$				Subfunção: 452	Urbanismo		
Vinculados	Livres	Total		Serviços Urbanos			
-	-	-	2018	Programa: 4	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano		
-	-	-	2019	Atividade: 1.005	SEDU – CONVÊNIO 338/2019		
50.000,00	-	50.000,00	2020	SEQ	DESCRIÇÃO	DAAÇÃO	EXECUTOR
-	-	-	2021	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS	SERVIÇOS	FUNÇÃO
				VALOR R\$			VALOR
				1.005	SEDU – Convênio 338/2019	Executivo	15
				452	Serviços	210	50.000,00
Total	50.000,00	-	50.000,00	1.005	SEDU – Convênio 338/2019	Executivo	15
1.005	Município	SEDU – Convênio 338/2019		452	Obras	210	1.000.000,00
15	452	210	Unidade Física	1.005	SEDU – Convênio 338/2019	Executivo	15
Recursos - R\$							

452 Obras 1000 145.000,00

bana

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 1.195.000,00

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Função: 15

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2020.

Subfunção: 452 Urbanismo

Amin José Hannouche

Serviços Urbanos

Prefeito

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Cláudio Trombini Bernardo

Atividade: 1.053 OBRAS

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

DECRETO 1806/20

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações 1000 210.000,00

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.220.000,00 (um milhão duzentos e vinte mil reais) no exercício financeiro de 2020.

Soma..... 210.000,00

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 450/2020, de 19/05/2020,

Art. 3º Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:

DECRETA:

Órgão: 09 Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.220.000,00 (um milhão duzentos e vinte mil reais) nas seguintes dotações:

Unidade: 01 Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Função: 15

Unidade: 03 Departamento de Obras

Subfunção: 452 Urbanismo

Função: 15

Serviços Urbanos

Subfunção: 452 Urbanismo

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Serviços Urbanos

Atividade: 1.006 MDR-OGU 896114/2019 – RECAPE ASFÁLTICO FLORÊNCIO REBOLHO

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção
Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta	

Atividade: 1.005 MDR-OGU 896114/2019 – RECAPE ASFÁLTICO FLORÊNCIO REBOLHO

1.006	Município	MDR-OGU 896114/19 – Recape Asfáltico		
Florêncio Rebolho	15	452	214	Unidade
Física		Recursos - R\$		

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

Vinculados Livres Total

2018

3.3.90.93.00.00.00 Indenizações e Restituições 214 50.000,00

- - -

2019

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações 214 960.000,00

- - -

2020

50.000,00 - 50.000,00

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações 1000 210.000,00

- - -

2021

Soma..... 1.220.000,00

Total 50.000,00 - 50.000,00

Art. 2º Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.010.000,00 (um milhão e dez mil reais) e o valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

1.006	Município	MDR-OGU 896114/19 – Recape Asfáltico		
Florêncio Rebolho	15	452	214	Unidade
Física		Recursos - R\$		

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Vinculados Livres Total

			2018	Rebolho	Executivo	15	452	Obras	1000
-	-	-		210.000,00					
			2019	TOTAL DO ÓRGÃO			SOMA 1.220.000,00		
-	-	-		Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.					
960.000,00	-	960.000,00	2020	Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2020.					
-	-	-	2021	Amin José Hannouche					
				Prefeito					
				Cláudio Trombini Bernardo					
				Procurador Geral do Município					
				Sueli Cecília Teodoro Vítório					
				Diretora do Departamento de Contabilidade					
DECRETO 1807/20									
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) no exercício financeiro de 2020.									
AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, Ee conforme a Lei Municipal 451/2020, de 19/05/2020,									
DECRETA:									
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) nas seguintes dotações:									
Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana									
Unidade: 03 Departamento de Obras									
Função: 15									
Subfunção: 452 Urbanismo									
Serviços Urbanos									
Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano									
Atividade: 1.007 MDR-OGU 896113/2019 – RECAPE ASFÁLTICO JOÃO ROCHA									
Elemento Despesa Recurso Valor									
3.3.90.93.00.00.00 Indenizações e Restituições									
213 20.000,00									
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações 213									
250.000,00									
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações 1000									
10.000,00									
Soma..... 280.000,00									
Art. 2º Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) e o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:									

			2018	Rebolho	Executivo	15	452	Obras	1000
-	-	-		210.000,00					
			2019	TOTAL DO ÓRGÃO			SOMA 1.220.000,00		
-	-	-		Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.					
960.000,00	-	960.000,00	2020	Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2020.					
-	-	-	2021	Amin José Hannouche					
				Prefeito					
				Cláudio Trombini Bernardo					
				Procurador Geral do Município					
				Sueli Cecília Teodoro Vítório					
				Diretora do Departamento de Contabilidade					
DECRETO 1807/20									
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) no exercício financeiro de 2020.									
AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, Ee conforme a Lei Municipal 451/2020, de 19/05/2020,									
DECRETA:									
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) nas seguintes dotações:									
Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana									
Unidade: 03 Departamento de Obras									
Função: 15									
Subfunção: 452 Urbanismo									
Serviços Urbanos									
Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano									
Atividade: 1.007 MDR-OGU 896113/2019 – RECAPE ASFÁLTICO JOÃO ROCHA									
Elemento Despesa Recurso Valor									
3.3.90.93.00.00.00 Indenizações e Restituições									
213 20.000,00									
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações 213									
250.000,00									
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações 1000									
10.000,00									
Soma..... 280.000,00									
Art. 2º Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) e o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:									

				2018	Rebolho	Executivo	15	452	Obras	1000
-	-	-			210.000,00					
				2019	TOTAL DO ÓRGÃO			SOMA 1.220.000,00		
-	-	-		Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.						
960.000,00	-	960.000,00	2020	Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2020.						
-	-	-	2021	Amin José Hannouche						
				Prefeito						
				Cláudio Trombini Bernardo						
				Procurador Geral do Município						
				Sueli Cecília Teodoro Vítório						
				Diretora do Departamento de Contabilidade						
DECRETO 1807/20										
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) no exercício financeiro de 2020.										
AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, Ee conforme a Lei Municipal 451/2020, de 19/05/2020,										
DECRETA:										
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) nas seguintes dotações:										
Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana										
Unidade: 03 Departamento de Obras										
Função: 15										
Subfunção: 452 Urbanismo										
Serviços Urbanos										
Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano										
Atividade: 1.007 MDR-OGU 896113/2019 – RECAPE ASFÁLTICO JOÃO ROCHA										
Elemento Despesa Recurso Valor										
3.3.90.93.00.00.00 Indenizações e Restituições										
213 20.000,00										
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações 213										
250.000,00										
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações 1000										
10.000,00										
Soma..... 280.000,00										
Art. 2º Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) e o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:										

				2018	Rebolho	Executivo	15	452	Obras	1000
-	-	-			210.000,00					
				2019	TOTAL DO ÓRGÃO			SOMA 1.220.000,00		
-	-	-		Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.						
960.000,00	-	960.000,00	2020	Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2020.						
-	-	-	2021	Amin José Hannouche						
				Prefeito						
				Cláudio Trombini Bernardo						
				Procurador Geral do Município						
				Sueli Cecília Teodoro Vítório						
				Diretora do Departamento de Contabilidade						
DECRETO 1807/20										
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) no exercício financeiro de 2020.										
AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, Ee conforme a Lei Municipal 451/2020, de 19/05/2020,										
DECRETA:										
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) nas seguintes dotações:										
Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana										
Unidade: 03 Departamento de Obras										
Função: 15										
Subfunção: 452 Urbanismo										
Serviços Urbanos										
Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano										
Atividade: 1.007 MDR-OGU 896113/2019 – RECAPE ASFÁLTICO JOÃO ROCHA										
Elemento Despesa Recurso Valor										
3.3.90.93.00.00.00 Indenizações e Restituições										
213 20.000,00										
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações 213										
250.000,00										
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações 1000										
10.000,00										
Soma..... 280.000,00										
Art. 2º Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) e o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:										

				2018	Rebolho	Executivo	15	452	Obras	1000
-	-	-			210.000,00					
				2019	TOTAL DO ÓRGÃO			SOMA 1.220.000,00		
-	-	-		Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.						
960.000,00	-	960.000,00	2020	Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2020.						
-	-	-	2021	Amin José Hannouche						
				Prefeito						
				Cláudio Trombini Bernardo						
				Procurador Geral do Município						
				Sueli Cecília Teodoro Vítório						
				Diretora do Departamento de Contabilidade						
DECRETO 1807/20										
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) no exercício financeiro de 2020.										
AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, Ee conforme a Lei Municipal 451/2020, de 19/05/2020,										
DECRETA:										
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) nas seguintes dotações:										
Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana										
Unidade: 03 Departamento de Obras										
Função: 15										
Subfunção: 452 Urbanismo										
Serviços Urbanos										
Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano										
Atividade: 1.007 MDR-OGU 896113/2019 – RECAPE ASFÁLTICO JOÃO ROCHA										
Elemento Despesa Recurso Valor										
3.3.90.93.00.00.00 Indenizações e Restituições										
213 20.000,00										
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações 213										
250.000,00										
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações 1000										
10.000,00										
Soma..... 280.000,00										
Art. 2º Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) e o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:										

				2018	Rebolho	Executivo	15	452	Obras	1000
-	-	-			210.000,00					
				2019	TOTAL DO ÓRGÃO			SOMA 1.220.000,00		
-	-	-		Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.						
960.000,00	-	960.000,00	2020	Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2020.						
-	-	-	2021	Amin José Hannouche						
				Prefeito						
				Cláudio Trombini Bernardo						
				Procurador Geral do Município						
				Sueli Cecília Teodoro Vítório						
				Diretora do Departamento de Contabilidade						
DECRETO 1807/20										
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) no exercício financeiro de 2020.										
AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, Ee conforme a Lei Municipal 451/2020, de 19/05/2020,										
DECRETA:										
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) nas seguintes dotações:										
Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana										
Unidade: 03 Departamento de Obras										
Função: 15										
Subfunção: 452 Urbanismo										
Serviços Urbanos										
Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano										
Atividade: 1.007 MDR-OGU 896113/2019 – RECAPE ASFÁLTICO JOÃO ROCHA										
Elemento Despesa Recurso Valor										
3.3.90.93.00.00.00 Indenizações e Restituições										
213 20.000,00										
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações 213										
250.000,00										
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações 1000										
10.000,00										
Soma..... 280.000,00										
Art. 2º Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) e o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:										

				2018	Rebolho	Executivo	15	452	Obras	1000
-	-	-			210.000,00					
				2019	TOTAL DO ÓRGÃO			SOMA 1.220.000,00		
-	-	-		Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.						
960.000,00	-	960.000,00	2020	Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2020.						
-	-	-	2021	Amin José Hannouche						
				Prefeito						
				Cláudio Trombini Bernardo						
				Procurador Geral do Município						
				Sueli Cecília Teodoro Vítório						
				Diretora do Departamento de Contabilidade						
DECRETO 1807/20										
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) no exercício financeiro de 2020.										
AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, Ee conforme a Lei Municipal 451/2020, de 19/05/2020,										
DECRETA:										
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) nas seguintes dotações:										
Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana										
Unidade: 03 Departamento de Obras										
Função: 15										
Subfunção: 452 Urbanismo										
Serviços Urbanos										
Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano										
Atividade: 1.007 MDR-OGU 896113/2019 – RECAPE ASFÁLTICO JOÃO ROCHA										
Elemento Despesa Recurso Valor										
3.3.90.93.00.00.00 Indenizações e Restituições										
213 20.000,00										
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações 213										
250.000,00										
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações 1000										
10.000,00										
Soma..... 280.000,00										
Art. 2º Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) e o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:										

				2018	Rebolho	Executivo	15	452	Obras	1000
-	-	-			210.000,00					
				2019	TOTAL DO ÓRGÃO			SOMA 1.220.000,00		
-	-	-		Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.						
960.000,00	-	960.000,00	2020	Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2020.						
-	-	-	2021	Amin José Hannouche						
				Prefeito						
				Cláudio Trombini Bernardo						
				Procurador Geral do Município						
				Sueli Cecília Teodoro Vítório						
				Diretora do Departamento de Contabilidade						
DECRETO 1807/20										
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) no exercício financeiro de 2020.										
AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, Ee conforme a Lei Municipal 451/2020, de 19/05/2020,										
DECRETA:										
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) nas seguintes dotações:										
Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana										
Unidade: 03 Departamento de Obras										
Função: 15										
Subfunção: 452 Urbanismo										
Serviços Urbanos										
Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano										
Atividade: 1.007 MDR-OGU 896113/2019 – RECAPE ASFÁLTICO JOÃO ROCHA										
Elemento Despesa Recurso Valor										
3.3.90.93.00.00.00 Indenizações e Restituições										
213 20.000,00										
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações 213										
250.000,00										
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações 1000										
10.000,00										
Soma..... 280.000,00										
Art. 2º Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) e o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:										

				2018	Rebolho	Executivo	15	452	Obras	1000
-	-	-			210.000,00					
				2019	TOTAL DO ÓRGÃO			SOMA 1.220.000,00		
-	-	-		Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.						
960.000,00	-	960.000,00	2020	Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2020.						
-	-	-	2021	Amin José Hannouche						
				Prefeito						
				Cláudio Trombini Bernardo						
				Procurador Geral do Município						
				Sueli Cecília Teodoro Vítório						
				Diretora do Departamento de Contabilidade						
DECRETO 1807/20										
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) no exercício financeiro de 2020.										
AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, Ee conforme a Lei Municipal 451/2020, de 19/05/2020,										
DECRETA:										
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) nas seguintes dotações:										
Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana										
Unidade: 03 Departamento de Obras										
Função: 15										
Subfunção: 452 Urbanismo										
Serviços Urbanos										
Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano										
Atividade: 1.007 MDR-OGU 896113/2019 – RECAPE ASFÁLTICO JOÃO ROCHA										
Elemento Despesa Recurso Valor										
3.3.90.93.00.00.00 Indenizações e Restituições										
213 20.000,00										
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações 213										
250.000,00										
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações 1000										
10.000,00										
Soma..... 280.000,00										
Art. 2º Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) e o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:										

				2018	Rebolho	Executivo	15	452	Obras	1000
-	-	-			210.000,00					
				2019	TOTAL DO ÓRGÃO			SOMA 1.220.000,00		
-	-	-		Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.						
960.000,00	-	960.000,00	2020	Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2020.						
-	-	-	2021	Amin José Hannouche						
				Prefeito						
				Cláudio Trombini Bernardo						
				Procurador Geral do Município						
				Sueli Cec						

00	Órgão: 09	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana				1.007	Município	MDR-OGU 896113/19 – Recape Asfáltico						
						João Rocha	15	452	213		Unidade	Físi-		
	Unidade: 01	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana				Recursos - R\$								
	Função: 15					Vinculados	Livres	Total						
	Subfunção: 452	Urbanismo				-	-	-						2018
	Serviços Urbanos					-	-	-						2019
	Programa: 4	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano				-	-	-						2020
	Atividade: 1.053	OBRAS				250.000,00	-	250.000,00						2021
	Elemento	Despesa	Recurso	Valor	-	-	-							
	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações 1000				Total	250.000,00	-	250.000,00					
	10.000,00													
	Soma.....	10.000,00				1.007	Município	MDR-OGU 896113/19 – Recape Asfáltico						
	Art. 3? Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:					João Rocha	15	452	1000		Unidade	Físi-		
						Recursos - R\$								
						Vinculados	Livres	Total						
	Órgão: 09	Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana				-	-	-						2018
	Unidade: 01	Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana				-	-	-						2019
	Função: 15					10.000,00	-	10.000,00						2020
	Subfunção: 452	Urbanismo				-	-	-						2021
	Serviços Urbanos					-	-	-						
	Programa: 4	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano				Total	10.00,00	-	10.00,00					
	Atividade: 1.007	MDR-OGU 896113/2019 – RECAPE ASFÁLTICO JOÃO ROCHA				Art. 4? Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a seguinte meta:								
	Ação Local	Descrição da Ação	Função											
	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta	Órgão: 09 Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana								
	1.007	Município	MDR-OGU 896113/19 – Recape			Unidade: 01 Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana								
	Asfáltico	João Rocha	15	452	213	Função: 15								
	Unidade	Física	Recursos - R\$		Subfunção: 452 Urbanismo									
		Vinculados	Livres	Total		Serviços Urbanos								
		-	-	-	2018	Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano								
		-	-	-	2019	Atividade: 1.007 MDR-OGU – 896113/2019 – RECAPE ASFÁLTICO JOÃO ROCHA								
		-	-	-	2020	SEQ DESCRIÇÃO DA AÇÃO EXECUTOR FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO PRODUTOS SERVIÇOS FONTE VALOR R\$								
		20.000,00	-	20.000,00	2021	1.007 MDR-OGU 896113/19 – Recape Asfáltico João Rocha								
		-	-	-		Executivo	15	452	Serviços	213	20.000,00			
		Total	20.000,00	-	20.000,00	1.007 MDR-OGU 896113/19 – Recape Asfáltico João Rocha								

Executivo 15 452 Obras 213 250.000,00

1.007 MDR-OGU 896113/19 – Recape Asfáltico João Rocha
Executivo 15 452 Obras 1000
10.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 280.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2020.

Amin José Hannouche

Prefeito

Cláudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório
Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO 1808/20

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 545.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil reais) no exercício financeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 452/2020, de 19/05/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 545.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 03 Subprefeitura de Congonhas

Unidade: 01 Subprefeitura de Congonhas

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 1.008 SEDU – RECAPE ASFÁLTICO RUA XV DE NOVENBRO - CONGONHAS

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições		
211	30.000,00		

4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações 211		
460.000,00			

4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações 1000		
55.000,00			

Soma.....	545.000,00		
-----------	------------	--	--

Art. 2º Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação no valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) e o valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) de anulação parcial de dotação orçamentária do

Orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 1.053 OBRAS

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações 1000		
55.000,00			

Soma.....	55.000,00		
-----------	-----------	--	--

Órgão: 03 Subprefeitura de Congonhas

Unidade: 01 Subprefeitura de Congonhas

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 1.008 SEDU – RECAPE ASFÁLTICO RUA XV DE NOVENBRO - CONGONHAS

Art. 3º Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Meta
1.008	Município	SEDU – Recape Asfáltico Rua XV de Novembro - Congonhas	15 452 211	
Unidade	Física	Recursos - R\$		

Vinculados	Livres	Total	
			2018
-	-	-	2019
-	-	-	2020
30.000,00	-	30.000,00	2021
-	-	-	

Total	30.000,00	-	30.000,00
-------	-----------	---	-----------

1.008 Município SEDU – Recape Asfáltico Rua XV
de Novembro - Congonhas 15 452 211
Unidade Física Recursos - R\$

Vinculados Livres Total

2018

- - -

2019

- - -

2020

460.000,00 - 460.000,00

2021

- - -

Total 460.000,00 - 460.000,00

1.008 Município SEDU – Recape Asfáltico Rua XV
de Novembro - Congonhas 15 452 1000
Unidade Física Recursos - R\$

Vinculados Livres Total

2018

- - -

2019

- - -

2020

55.000,00 - 55.000,00

2021

- - -

Total 55.00,00 - 55.000,00

Art. 4? Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da
Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretri-
zes Orçamentárias 2020, a seguinte meta:

Órgão: 09 Secretaria Municipal De Infraestrutura Ur-
bana

Unidade: 01 Secretaria Municipal De Infraestrutura Ur-
bana

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Ur-
bano

Atividade: 1.008 SEDU – RECAPE ASFÁLTICO RUA
XV DE NOVEMBRO – CONGONHAS

SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR F U N -
ÇÃO SUB-FUNÇÃO PRODUTOS SERVIÇOS
FONTE VALOR R\$

1.008 SEDU – Recape Asfáltico Rua XV de Novembro -
Congonhas Executivo 15 452 Serviços

211 30.000,00

1.008 SEDU – Recape Asfáltico Rua XV de Novembro -
Congonhas Executivo 15 452 Obras 211
460.000,00

1.008 SEDU – Recape Asfáltico Rua XV de Novembro -
Congonhas Executivo 15 452 Obras 1000
55.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 545.000,00

Art. 5? Este Decreto entrará em vigor na data da sua publica-
ção, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2020.

Amin José Hannouche
Prefeito

Cláudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

PORTARIA Nº 1302/2020

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio
Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições le-
gais e exercício regular de seu cargo, e

Considerando o resultado conclusivo da Comissão de
Sindicância, instaurada pela Portaria Municipal nº 1197/19,
recomendando o encaminhamento à Comissão de Proces-
so Administrativo Disciplinar,

RESOLVE: Determinar à Comissão de Processo Administra-
tivo Disciplinar para, no prazo legal, instaurar procedimento e
apurar responsabilidades relativas aos fatos apreciados na
citada Sindicância Portaria 1197/19.

Gabinete do Prefeito, 18 de Maio de 2020.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Geraldo Alves

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1303/2020

SÚMULA: Determina abertura de sindicância.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio
Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições le-
gais e exercício regular de seu cargo e,

RESOLVE: Determinar à Comissão de Sindicância desta
Municipalidade para, no prazo de 30 (trinta) dias, instaurar
procedimento e apurar os fatos e a responsabilidade de acor-
do com os documentos anexos no Ofício 064/2020 da Secre-
taria de Administração.

Gabinete do Prefeito, 18 de Maio de 2020.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

ATOS DO LEGISLATIVO



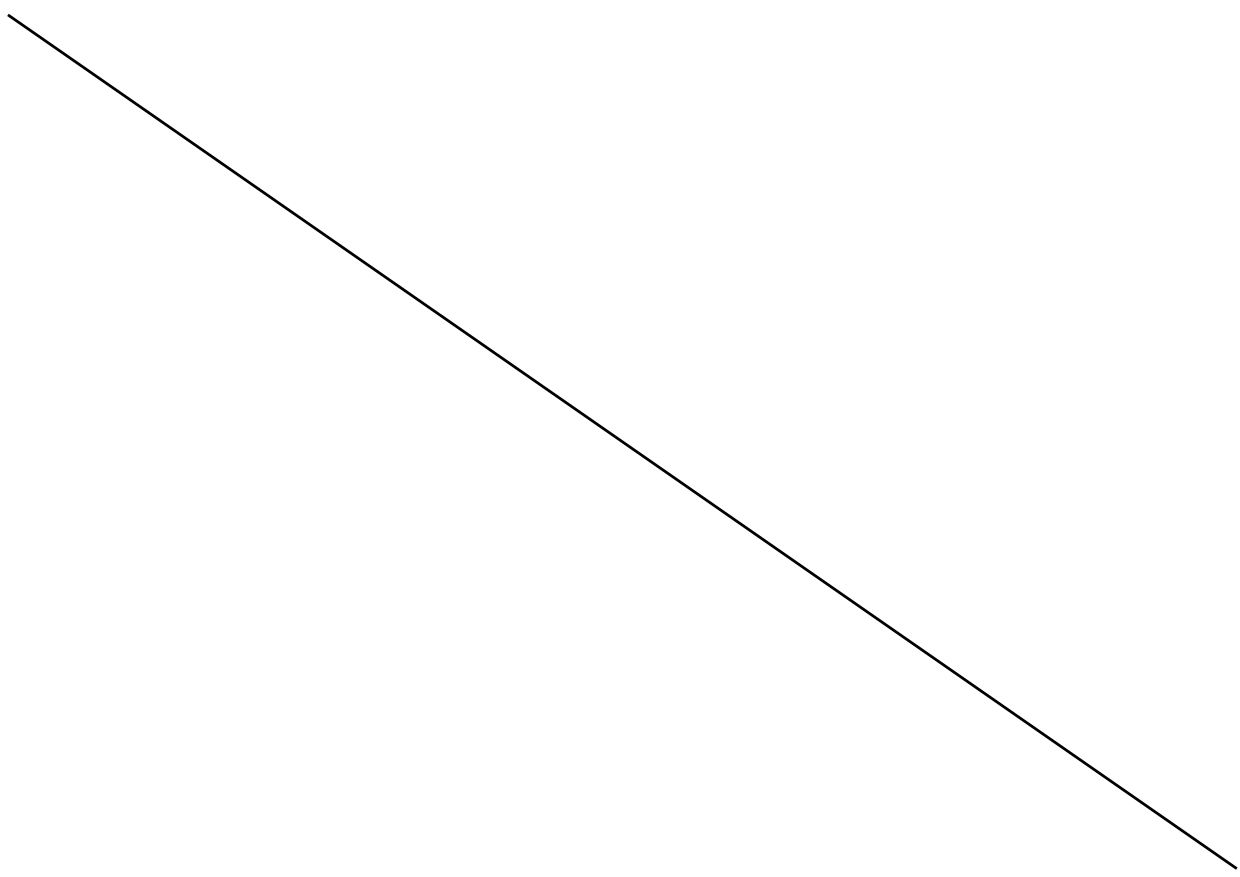
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Compra Direta nº 10/2020

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: **EDMILSON ALVES DE BRITO INFORMÁTICA ME**, CNPJ: **07.967.287/0001-72**, referente à **serviço de assistência em informática com manutenção preventiva e corretiva para um período de 12 meses** no valor mensal de **R\$ 1.460,00 (um mil, quatrocentos e sessenta reais)**, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 13 de maio de 2020.

Edimar Gomes Filho
Presidente



Educação em Foco

